

**PORTARIA TRT GDG Nº 317/2017**

(Protocolo nº 09055/2017)

João Pessoa, 26 de junho de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento do servidor **EDNALDO BARBOSA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255025150, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, de João Pessoa/PB às cidades de Catolé do Rocha e Picuí/PB, no dia 27/06/2017, com retorno previsto para o dia 28/06/2017.

O servidor conduzirá os servidores Iselma Maria de Souza Rodrigues e Marco Antônio Maia Pinheiro, que irão acompanhar o Desembargador Corregedor e lhe prestar assistência durante os trabalhos correicionais nas unidades judiciárias daquelas cidades, conforme PROTOCOLO TRT Nº 8625/2017. O veículo a ser utilizado será o Vectra, placa OEY 1867, pertencente à frota oficial deste Tribunal.

**II - Arbitrar**, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor, observando-se o disposto no **ATO TRT GP nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor Geral da Secretaria substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 26/06/2017 16:26:38 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 913316586A.223F1B35C4.D51159957D.802E9B281F